



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO – ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “A e I”

2.1. As quantidades de cada item foram estimadas com base na média de consumo registrada em períodos anteriores e nas ações futuras planejadas, visando ao pleno atendimento das necessidades operacionais da Administração Pública Municipal e à otimização dos recursos.

2.2. O processo de contratação deverá atender integralmente às especificações técnicas e às quantidades detalhadas nas tabelas anexas, garantindo a disponibilidade dos materiais essenciais para a execução e o controle das atividades administrativas de cada setor.

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	PNEU 175X70 ARO 13 RADIAL SEM CÂMARA: • TIPO DE TERRENO: “HT” • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “T” • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “82” 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “F” • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “E” • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	350,00	2.800,00
2	PNEU 185X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA: • TIPO DE TERRENO: “HT” • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “T” • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “86” 530Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “F”	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU	UNID	30	420,00	12.600,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	• ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “E” • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	SIMILAR OU SUPERIOR				
3	PNEU 175X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA: • TIPO DE TERRENO: “HT” • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “T” • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “88” 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “F” • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “E” • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	410,00	8.200,00
4	PNEU 185X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA: • TIPO DE TERRENO: “HT” • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “T” • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “88” 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “F” • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “E” • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	442,00	13.260,00
5	PNEU 185 ARO 14 CARGA (KOMBI): • TIPO DE TERRENO: “HT” • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 9mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “R” • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “E” • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “C” • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	590,00	4.720,00
6	PNEU 185X60 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA: • TIPO DE TERRENO: “HT” • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “H” • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “88” 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “E” • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “E” • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	464,00	11.136,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
7	PNEU 185X65 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA: - TIPO DE TERRENO: "HT" - PROFUNDIDADE DE SULCO - MÍNIMO: 8mm - ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" - ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg - EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL - MÍNIMO (INMETRO): "E" - ADERÊNCIA PISTA MOLHADA - MÍNIMO (INMETRO): "E" - RÚÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db - PRAZO DE GARANTIA - MÍNIMA: 05 ANOS - DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA - CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA - CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	452,00	9.040,00
8	PNEU 195X55 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA: - TIPO DE TERRENO: "HT" - PROFUNDIDADE DE SULCO - MÍNIMO: 7mm - ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" - ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "85" 515Kg - EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL - MÍNIMO (INMETRO): "E" - ADERÊNCIA PISTA MOLHADA - MÍNIMO (INMETRO): "E" - RÚÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db - PRAZO DE GARANTIA - MÍNIMA: 05 ANOS - DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA - CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA - CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	457,00	7.312,00
9	PNEU 195X60 R15 RADIAL SEM CÂMARA: - TIPO DE TERRENO: "HT" - PROFUNDIDADE DE SULCO - MÍNIMO: 8mm - ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" - ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg - EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL - MÍNIMO (INMETRO): "E" - ADERÊNCIA PISTA MOLHADA - MÍNIMO (INMETRO): "E" - RÚÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db - PRAZO DE GARANTIA - MÍNIMA: 05 ANOS - DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA - CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA - CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	447,00	10.728,00
10	PNEU 195X65 R15 RADIAL SEM CÂMARA: - TIPO DE TERRENO: "HT" - PROFUNDIDADE DE SULCO - MÍNIMO: 8mm - ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" - ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg - EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL - MÍNIMO (INMETRO): "E" - ADERÊNCIA PISTA MOLHADA - MÍNIMO (INMETRO): "E" - RÚÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db - PRAZO DE GARANTIA - MÍNIMA: 05 ANOS - DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA - CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA - CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	500,00	10.000,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

11	PNEU 205X70 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA: • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "106" 950Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	644,00	10.304,00
12	PNEU 205X60 ARO 15, RADIAL SEM CÂMARA: • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	570,00	9.120,00
13	PNEU 205X60 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA: • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "92" 630Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	36	672,00	24.192,00
14	PNEU 205X55 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA: • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	486,00	11.664,00
15	PNEU 205X65 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA: • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm	FIRESTONE, GOODYEAR,	UNID	30	690,00	20.700,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	• ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "95" 690Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL - MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA - MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA - MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
16	PNEU 225X75 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA: • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO - MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS - MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "110" 1060Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL - MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA - MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA - MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	780,00	23.400,00
17	PNEU 225X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA: • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS - MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO - MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL - MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA - MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA - MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	705,00	21.150,00
18	PNEU 225X55 ARO 18 RADIAL SEM CÂMARA: • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO - MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL - MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA - MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA - MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	1.100,00	11.000,00
19	PNEU 175X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA: • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO - MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE,	UNID	20	375,00	7.500,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	• EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “F” • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “E” • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
20	PNEU 215X75 ARO16 RADIAL MISTO SEM CÂMARA: • TIPO DE TERRENO: “HT” • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “R” • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “113” 1150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “E” • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “E” • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	1.000,00	24.000,00
21	PNEU 215X75 ARO 17,5 BORRACHUDO RADIAL: • TIPO DE TERRENO: “AT” • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “K” • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “100” 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “E” • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “E” • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	25	1.570,00	39.250,00
22	PNEU 215X75 ARO 17,5 DIRECIONAL RADIAL: • TIPO DE TERRENO: “HT” • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 12mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “L” • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “126” 1700Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “E” • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “E” • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	1.500,00	45.000,00
23	PNEU 235X75 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA: • TIPO DE TERRENO: “AT” • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “S” • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “101” 825Kg	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN,	UNID	20	830,00	16.600,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	• EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “F” • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “E” • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
24	PNEU 235X75 ARO 17,5 RADIAL MISTO SEM CÂMARA • TIPO DE TERRENO: “AT” • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “L” • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “116” 1.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “E” • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “E” • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	1.760,00	35.200,00
25	PNEU 7.50X16 BORRACHUDO COM CÂMARA: • TIPO DE TERRENO: “MT” • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “J” • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “121” 1.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “E” • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “E” • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	1.230,00	19.680,00
26	PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA) • TIPO DE TERRENO: “AT” • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “K” • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “152” 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. <i>(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 48, Lote 02).</i>	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	3.200,00	48.000,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

27	PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA) • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE – MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. <i>(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 49, Lote 02).</i>	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	3.200,00	25.600,00
28	PNEU 295X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA: • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	3.000,00	30.000,00
29	PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA) • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. <i>(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 50, Lote 02).</i>	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	3.200,00	32.000,00
30	PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	3.100,00	24.800,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	• PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. (A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 51, Lote 02).					
31	PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA • TIPO DE TERRENO: “HT” • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “K” • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “146” 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “D” • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “D” • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	2.800,00	28.000,00
32	PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA • TIPO DE TERRENO: “HT” • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “J” • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “152” 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “E” • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “E” • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	4.990,00	59.880,00
33	PNEU 1100 ARO 22 LISO RADIAL COM CÂMARA • TIPO DE TERRENO: “HT” • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “K” • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “152” 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “D” • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “D” • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	6	3.880,00	23.280,00
34	PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA) • TIPO DE TERRENO: “AT” • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU	UNID	16	4.990,00	79.840,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	• ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • PRAZO DE GARANTIA - MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	SIMILAR OU SUPERIOR				
35	PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (MÁQUINAS PESADAS) • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS - MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS - MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA - MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. <i>(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 52, Lote 02).</i>	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	5	5.000,00	25.000,00
36	PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS - MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS - MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg • PRAZO DE GARANTIA - MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA <i>(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 53, Lote 02)</i>	PNEU BKT 17.5 X 25 16PR TL LOADER PLUS L3; PNEU BKT 17.5 X 25 20PR TT LOADER PLUS L3 TALAO DUPLO; PNEU FIRESTONE 17.5 X 25 L3 SUPER ROCK GRIP LOADER DOZER; PNEU FORERUNNER 17.5-25 16PR L3/E3 TL QH811; OU PNEUS DE MARCAS COMO MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE OU CONTINENTAL.	UNID	8	5.500,00	44.000,00
37	PNEU 19,5X24 R4, (500/70R24 164A 8 164B) RADIAL (MÁQUINAS PESADAS) • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS - MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS - MÍNIMO: 30mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA - MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	6.160,00	49.280,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA					
38	PNEU 12X16,5 L2 (MÁQUINAS PESADAS) - TIPO DE TERRENO: "MT" - QUANTIDADE DE LONAS - MÍNIMO: 12 - ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" - ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "140" 2.500Kg - PRAZO DE GARANTIA - MÍNIMA: 05 ANOS - DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA - CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; - CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	1.990,00	19.900,00
39	PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (MÁQUINAS PESADAS) - TIPO DE TERRENO: "MT" - QUANTIDADE DE LONAS - MÍNIMO: 12 - PROFUNDIDADE DOS SULCOS - MÍNIMO: 26mm - ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" - ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "141" 2.575Kg - PRAZO DE GARANTIA - MÍNIMA: 05 ANOS - DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA - CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; - CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	2.750,00	33.000,00
40	PNEU 14X17,5 R4 (MÁQUINAS PESADAS) - TIPO DE TERRENO: "MT" - QUANTIDADE DE LONAS - MÍNIMO: 14 - ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" - ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "155" 3.875Kg - PRAZO DE GARANTIA - MÍNIMA: 05 ANOS - DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA - CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; - CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	2	2.820,00	5.640,00
41	PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA TM95, COM CÂMARA (MÁQUINAS PESADAS): - TIPO DE TERRENO: "MT" - QUANTIDADE DE LONAS - MÍNIMO: 12 - ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" - ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "131" 1.950Kg - PRAZO DE GARANTIA - MÍNIMA: 05 ANOS - DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA - CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; - CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	4	4.110,00	16.440,00
42	PNEU 18,4X30 AGRÍCOLA COM CÂMARA (MÁQUINAS PESADAS): - TIPO DE TERRENO: "MT" - QUANTIDADE DE LONAS - MÍNIMO: 14 - ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" - ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg - PRAZO DE GARANTIA - MÍNIMA: 05 ANOS - DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU	UNID	4	5.700,00	22.800,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	• CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	SIMILAR OU SUPERIOR				
43	PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA) • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. <i>(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 54, Lote 02)</i>	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	3.100,00	46.500,00
44	PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA) • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. <i>(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 55, Lote 02)</i>	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	3.100,00	24.800,00
45	PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA: • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. <i>(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 56, Lote 02)</i>	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	13	2.990,00	38.870,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

46	PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA: • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	3.045,00	36.540,00
47	PNEU 235X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA: • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	1.300,00	15.600,00
TOTAL (PNEUS) – EXCLUSIVO ME/EPP					R\$ 1.138.326,00	

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE PNEUS – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
48	PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA) • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. (A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 26, Lote 01)	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	45	3.200,00	144.000,00
49	PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL,	UNID	22	3.200,00	70.400,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA) • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. <i>(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 27, Lote 01).</i>	MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
50	PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA) • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. <i>(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 29, Lote 01).</i>	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	3.200,00	96.000,00
51	PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. <i>(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 30, Lote 01).</i>	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	22	3.100,00	68.200,00
52	PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (MÁQUINAS PESADAS) • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2"	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU	UNID	13	5.000,00	65.000,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	• ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. <i>(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 35, Lote 01)</i>	SIMILAR OU SUPERIOR				
53	PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA <i>(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 30, Lote 01).</i>	PNEU BKT 17.5 X 25 16PR TL LOADER PLUS L3; PNEU BKT 17.5 X 25 20PR TT LOADER PLUS L3 TALAO DUPLO; PNEU FIRESTONE 17.5 X 25 L3 SUPER ROCK GRIP LOADER DOZER; PNEU FORERUNNER 17.5-25 16PR L3/E3 TL QH811; OU PNEUS DE MARCAS COMO MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE OU CONTINENTAL.	UNID	22	5.500,00	121.000,00
54	PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA) • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. <i>(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 43, Lote 01).</i>	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	45	3.100,00	139.500,00
55	PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA) • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	22	3.100,00	68.200,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	• PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “K” • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “148” 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. (A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 44, Lote 01)					
56	PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA: • TIPO DE TERRENO: “HT” • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “L” • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “149” 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “E” • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “E” • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. (A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 45, Lote 01)	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	37	2.990,00	110.630,00
TOTAL (PNEUS) – AMPLA CONCORRÊNCIA					R\$ 882.930,00	

LOTE 03: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
57	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)	UNID	25	188,00	4.700,00
58	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	60	400,00	24.000,00
59	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	UNID	8	555,00	4.440,00
60	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	UNID	20	525,00	10.500,00
61	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	80	180,00	14.400,00
62	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	50	200,00	10.000,00
63	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	UNID	40	400,00	16.000,00
64	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	UNID	25	165,00	4.125,00
65	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	UNID	10	400,00	4.000,00
66	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA	UNID	20	87,00	1.740,00
TOTAL (CÂMARAS)				R\$ 93.905,00	

LOTE 04: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE CÂMARA DE AR – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
------	--------------------------	-----	------	------------------	------------------



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

67	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)	UNID	15	50,00	750,00
68	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	70	70,00	4.900,00
69	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	40	75,00	3.000,00
70	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	30	300,00	9.000,00
TOTAL (PROTETOR DE CÂMARAS)				R\$ 17.650,00	

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R\$ 2.132.811,00
--	-------------------------

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ultrapassar os valores indicados neste Termo de Referência.

2.3.1. Com base no levantamento de mercado realizado, a estimativa de valor total da contratação foi estabelecida em **R\$ 2.132.811,00** (dois milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e onze reais). Esse montante foi calculado com base na média dos preços obtidos das fontes de pesquisa consultadas e será utilizado como parâmetro máximo para o processo licitatório.

2.4. A empresa licitante que apresentar propostas com valores superiores aos especificados nas tabelas do item 2.2 deste Termo de Referência será automaticamente desclassificada do item em questão, perdendo o direito de participar da etapa de lances relativos ao mesmo.

2.5. Os itens 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 serão de participação ampla, uma vez que os valores individuais desses itens ultrapassam o limite de R\$ 81.000,00. Todos os demais itens serão de participação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em conformidade com a legislação vigente.

2.6. Durante a vigência do contrato, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses excepcionais previstas no Artigo 134 da Lei nº 14.133/2021, devidamente comprovadas e autorizadas pela Administração.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”



3.1. Este processo licitatório baseia-se na previsão orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca recursos específicos para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras. Esses itens são indispensáveis para a manutenção contínua da frota municipal, assegurando o pleno funcionamento das atividades da Administração Pública de Três Barras do Paraná e garantindo a prestação de serviços essenciais à população com segurança e eficiência.

3.2. A contratação está em consonância com o Plano de Contratações Anuais (PCA), estabelecido pelo Decreto nº 6.858/2025, de 22 de dezembro de 2025, como parte de um planejamento estratégico que visa atender às demandas operacionais das Secretarias Municipais. Essa previsão detalhada permite que cada setor disponha, de forma oportuna, dos insumos necessários à execução de suas funções, evitando atrasos ou interrupções nos serviços públicos e promovendo a eficiência administrativa.

3.3. A aquisição planejada e regular de pneus é crucial para a manutenção da eficiência operacional da frota municipal. Isso possibilita a realização das atividades administrativas e operacionais de maneira ininterrupta, maximizando o uso responsável dos recursos públicos. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva dos veículos em condições ideais contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população, reforçando o compromisso da gestão pública com o bem-estar social e com a eficácia na prestação de serviços.

3.4. A presente contratação encontra amparo no estudo técnico preliminar, que caracteriza o interesse público envolvido e detalha a solução a ser implementada, conforme disposto no Art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Este estudo permite avaliar a viabilidade econômica da aquisição e assegurar que a solução proposta atenda de forma objetiva às necessidades identificadas, promovendo a eficiência e eficácia no alcance dos resultados pretendidos pela Administração.

3.5. A modalidade de Pregão Eletrônico foi escolhida por promover os princípios da ampla competitividade, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Essa opção amplia as possibilidades de participação de empresas



especializadas, garantindo maior concorrência e aumentando as chances de alcançar as melhores condições de mercado, o que fortalece o compromisso da Administração com a eficiência e o interesse público.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II

4.1. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados na Ordem de Compra, podendo incluir:

- a)** Pátio de Máquinas do Município, situado na Rua Recife, nº 912, Centro, Três Barras do Paraná;
- b)** Divisão de Controle de Frotas, situado no Paço Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná;
- c)** Outros locais dentro dos limites territoriais do Município de Três Barras do Paraná, conforme designação descrita na Ordem de Compras.

5. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, conforme previsto na legislação vigente. A vigência poderá ser renovada, desde que comprovada a vantagem para o Município, observando os critérios de economicidade e eficiência. Durante este período, a Administração poderá realizar as aquisições conforme as necessidades identificadas, respeitando os quantitativos máximos estabelecidos no Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “C”

6.1. A descrição da solução como um todo, abrange a Contratação de empresa para fornecimentos de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar, para os veículos e máquinas do Município de Três Barras do Paraná, necessários à continuidade da solução das necessidades nas Secretarias da Administração Municipal.



6.2. A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar que dá sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública, considerando o ciclo de vida útil do objeto.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “D”

7.1. A contratação deverá observar requisitos mínimos indispensáveis à sua execução, incluindo qualidade e capacidade técnica do contratado, em conformidade com os Artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo o pleno atendimento ao objeto licitado.

7.2. O licitante vencedor será responsável por realizar as entregas das mercadorias de acordo com as exigências deste Termo de Referência, atendendo às necessidades de consumo da Administração Pública. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, mediante prévia emissão de Ordem de Compra pelo Departamento de Compras.

7.3. Os prazos de entrega serão os seguintes:

- a)** Para materiais destinados a veículos de passeio, utilitários e de carga, o prazo máximo será de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Compras, emitida previamente pelo Departamento de Compras do Município de Três Barras do Paraná, sob pena das sanções previstas neste edital;
- b)** Para materiais destinados a equipamentos agrícolas e pesados, o prazo máximo será de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Compras, nas mesmas condições supracitadas.



7.4. As mercadorias deverão ser de primeira qualidade, atendendo aos requisitos técnicos e padrões mínimos definidos por órgãos fiscalizadores, como INMETRO e ABNT, assegurando a conformidade técnica e regulatória.

7.5. Somente serão aceitos materiais cuja data de fabricação não ultrapasse 06 (seis) meses no momento da entrega. Caso um produto seja recusado devido à não conformidade ou defeito, o fornecedor deverá substituí-lo às suas expensas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após notificação formal, sem ônus ao Município.

7.6. De acordo com o Artigo 31 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), os produtos deverão apresentar informações claras, precisas e ostensivas em língua portuguesa, contendo dados sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem, entre outros elementos especificados por normativas de órgãos como INMETRO e ABNT.

7.7. Todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo embalagem, transporte, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários, serão integralmente de responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

7.8. O recebimento inicial das mercadorias será provisório, sujeito à verificação pela unidade requisitante, quanto à conformidade com as especificações estabelecidas no edital, abrangendo critérios de quantidade, qualidade e prazo de validade. O recebimento definitivo somente ocorrerá após a aprovação formal pela Administração.

7.9. Em caso de não cumprimento das exigências contratuais ou irregularidades nas entregas, o fornecedor deverá substituir os materiais recusados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após notificação, sem prejuízo das penalidades contratuais cabíveis.

7.10. A Administração designará servidores responsáveis pela fiscalização do fornecimento, que terão como atribuições a verificação da conformidade das entregas, a identificação de eventuais problemas e a garantia do cumprimento das obrigações contratuais.



7.11. É vedada a subcontratação do objeto licitado. A contratada deverá garantir a alocação de pessoal qualificado e equipamentos adequados para a execução do contrato, observando as normas regulamentadoras aplicáveis e mantendo a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

7.12. Qualquer custo adicional, incluindo impostos, taxas, fretes e outras despesas incidentais, será de responsabilidade exclusiva da contratada, garantindo que a execução do contrato não imponha ônus extras à Administração.

7.13. Só será admitida a oferta de pneu que possua a **Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s), nos termos da Portaria INMETRO nº 544, de 2012**, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória, observada a Instrução Normativa nº 2, de 2014 da SLTI/MPOG 35 (Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal), é possível justificar a exigência da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A”.

7.14. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, **devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO** e apresentar a garantia de fábrica; devendo ser de 1ª linha, com o máximo de 06 (seis) meses de fabricação à data do fornecimento.

7.14.1. O INMETRO estabeleceu os Requisitos para o Programa de Avaliação da Conformidade para pneus novos, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados, com foco na segurança e desempenho, por meio do mecanismo de certificação, visando a prevenção de acidentes e aumento da eficiência energética. Estabeleceu, portanto, espécie de etiquetagem compulsória para pneus novos que aborda critérios de desempenho na água, consumo de combustível e ruído.



7.15. Pneus em conformidade com a RTQ-41 (Regulamento Técnico de Pneus Novos), não serão aceitos recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados ou recapados.

7.16. Todos os pneus devem possuir a etiqueta do INMETRO, contendo informações obrigatórias sobre certificação de qualidade, modelo, dimensões, carga máxima suportada, pressão de calibragem recomendada, além de outras especificações técnicas exigidas pela legislação vigente.

7.17. FORAM SUGERIDAS MARCAS DE PNEUS RECONHECIDAS NACIONALMENTE, EXEMPLO: Firestone; Goodyear; Pirelli; Continental; Michellin Bridgeston e Dunlop, ou similar ou superior.

7.18. CASO SEJA OFERTADA MARCA DIFERENTE DAS RECOMENDADAS QUE ATENDAM AO DISPOSTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ESTA DEVERÁ APRESENTAR O MESMO NÍVEL DE DURABILIDADE, DESEMPENHO E SEGURANÇA DAS MARCAS REFERENCIAIS, SOB PENA DE A CONTRATADA SER OBRIGADA A SUBSTITUIR POR UMA DAS MARCAS PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A licitante deverá demonstrar sua qualificação técnica mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços relacionados ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para câmara de ar, em natureza, complexidade e porte compatíveis com o objeto descrito neste Termo de Referência. O atestado deverá evidenciar, de forma clara e objetiva, a experiência prévia da licitante em atividades de relevância técnica e valor significativo, permitindo a aferição de sua aptidão para atender às exigências estabelecidas no presente instrumento.



9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “E”

9.1. As secretarias municipais, ao identificarem a necessidade de aquisição de pneus e demais itens correlatos, deverão encaminhar a solicitação ao Departamento de Compras, que emitirá a Ordem de Compra contendo a descrição detalhada dos materiais, quantidades, local e horário de entrega, conforme solicitado.

9.2. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo, conforme descrito no **Item 7.3**. A entrega deverá ocorrer no local indicado na Ordem de Compra, conforme descrito no **Item 4**, deste Termo de Referência.

9.3. Caso os materiais entregues sejam recusados pela Administração Municipal, a contratada deverá substituí-los, sem custos adicionais, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da notificação formal de recusa.

9.4. A secretaria requisitante será responsável por verificar se os materiais entregues estão em conformidade com as especificações constantes no edital, atendendo aos critérios de quantidade, qualidade e validade estabelecidos.

9.5. Todos os materiais e serviços entregues deverão ser acompanhados da respectiva documentação fiscal, em duas vias, com descrição detalhada das quantidades entregues e dos valores unitários e totais, conforme registrado na Ata de Registro de Preços. As entregas e os serviços deverão cumprir rigorosamente os prazos e as especificações estabelecidos no Termo de Referência e no edital licitatório.

9.6. A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas à entrega dos materiais e execução dos serviços, incluindo seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários. Todos os itens fornecidos estarão sujeitos à fiscalização por parte do gestor e dos fiscais do contrato, com o objetivo de garantir o cumprimento das especificações e condições acordadas, assegurando a quantidade, qualidade e funcionalidade dos produtos entregues.



9.7. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório. Além disso, deverá garantir a disponibilidade de suprimentos necessários para atender às demandas do Município e comprovar, sempre que solicitado, a regularidade de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais como condição para o recebimento dos valores faturados.

9.8. A contratada será integralmente responsável por todas as despesas associadas à execução do contrato, incluindo eventuais custos adicionais relacionados ao fornecimento de materiais e serviços.

9.9. Todos os pneus fornecidos deverão estar devidamente identificados, com informações claras sobre o modelo, especificações técnicas e prazo de validade, garantindo a integridade dos produtos durante o transporte e a entrega.

9.10. Os materiais devem ser entregues com documentação fiscal em duas vias, especificando claramente as quantidades entregues.

9.11. A entrega dos materiais deverá ocorrer nas quantidades requisitadas e em conformidade com as descrições constantes no edital, incluindo as exigências relacionadas à apresentação dos produtos.

9.12. A documentação fiscal deverá detalhar os preços unitários e totais, conforme especificado no pregão.

9.13. As empresas adjudicatárias deverão atender aos seguintes requisitos:

9.13.1. Os materiais devem ser entregues por item, acompanhados dos respectivos quantitativos na nota fiscal;

9.13.2. Os produtos deverão ter data de fabricação de, no máximo, 6 (seis) meses antes da entrega;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

9.13.3. Os produtos deverão ter garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

9.14. Os produtos fornecidos deverão ser novos e de boa qualidade, atendendo às seguintes condições:

9.14.1. Os produtos deverão possuir certificação do INMETRO, exceto pneus destinados a máquinas pesadas, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar. Nesse caso, será aplicada a legislação vigente, independentemente de transcrição neste Termo de Referência;

9.14.2. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Regularidade expedido pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), obrigatório para pneus fabricados no Brasil e/ou importados. Distribuidores ou revendedores deverão obter os documentos necessários junto ao fabricante ou importador dos produtos cotados.

9.15. O modelo do bico das câmaras poderá ser informado no ato do pedido.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **do ITEM**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “I”

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “J”

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
- d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
- f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
- l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
- m) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- p) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- q) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- r) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- s) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- u) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. A licitante vencedora deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo, conforme a seguir, contados a partir da emissão da Ordem de Compra pelo Departamento de Compras. O cumprimento desse prazo é essencial para garantir a eficiência no atendimento das necessidades do Município.

a) Para materiais destinados a veículos de passeio, utilitários e de carga, o prazo máximo será de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do recebimento da Ordem de Compra, sob pena das sanções previstas neste edital;

b) Para materiais destinados a equipamentos agrícolas e pesados, o prazo máximo será de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do recebimento da Ordem de Compra, nas mesmas condições supracitadas.

14.2. Caso os produtos entregues sejam recusados pela Administração Municipal devido a não conformidade com as especificações estabelecidas no edital ou no Termo de Referência, a licitante vencedora ficará obrigada a providenciar a substituição integral, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da notificação



formal da recusa. Ressalta-se que o ato de recebimento inicial dos produtos não implicará em sua aceitação definitiva, que ficará condicionada à verificação detalhada pela Administração.

15. PENALIDADES

15.1. A Licitante ou o Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou



estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a)** Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c)** Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



d.1) A sanção estabelecida no item “d” será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e)** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus Fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a)** “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b)** “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c)** “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais Licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d)** “Prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e)** “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações



de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “F”

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

- a)** DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 038.XXX.XXX-37;
- b)** ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 034.XXX.XXX-70;
- c)** CLEBESON BORDIM, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, CPF nº 000.XXX.XXX-95;
- d)** VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretária Municipal de Esportes, CPF



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

nº 014.XXX.XXX-30;

e) MARIA CRISTINA GUZZO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;

f) DANIEL HAWERROTH, Secretária Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;

g) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF nº XXX.183.439-XX;

h) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX.

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

b) CELSO LUIZ BAMPI, Motorista, CPF nº 798.XXX.XXX-49, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 10 de março de 2026.

CLEBESON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CARLOS ALBERTO DE SOUZA

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUZZO

Secretária Municipal de Ação Social



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DANIEL HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente